

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA  
CNPJ 10.331.797/0001-63**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA

**CONTRATADA:** RUI DE PAULA FREITAS

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação do escritório do CISAB ZONA DA  
MATA.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 025/2014 – Dispensa de Licitação nº 025/2014

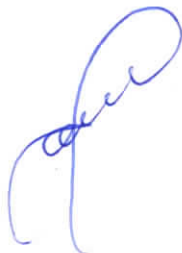
Entre o Sr. RUI DE PAULA FREITAS, brasileiro, casado, portador do CPF 180.754.106-10, C.I. M-167.296, residente à Rua Nossa Senhora das Graças, 190/101, bairro Bom Jesus, Viçosa - MG, proprietário do imóvel sito a Avenida Rua Nossa Senhora das Graças., nº 170, bairro Bom Jesus, neste município de Viçosa- MG, doravante simplesmente denominado **LOCADOR** e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, com sede no município de Viçosa- MG, neste ato representado por sua Superintendente, Srª Tânia Maria Duarte, no uso de suas atribuições legais, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, tudo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor mensal a ser pago pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (6,9639%), conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, do contrato, passando doravante a R\$ 1072,59 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 12.871,08 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos) no período de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Nos termos da Cláusula Segunda do instrumento primitivo, fica prorrogado o contrato pro mais 12 (doze) meses, estendo- se até 31 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.



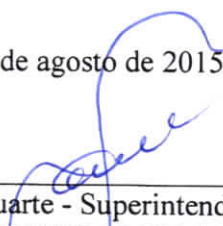
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA  
CNPJ 10.331.797/0001-63**

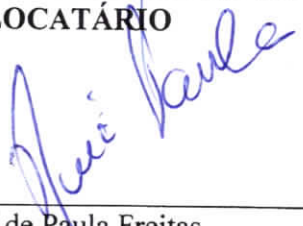
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas de praxe.

Viçosa, 01 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Duarte - Superintendente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
**LOCATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
Rui de Paula Freitas  
CPF 180.754.106-10  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

